



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br
“*Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo*” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

ATO DA MESA Nº. 079 DE 29 DE JUNHO DE 2010.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Arts. 33 e 36 Inciso XV todos do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Realizar Audiência Pública no dia 30 de junho do corrente ano às 8:00 horas no Plenário da Câmara, atendendo a solicitação do Exmo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de mobilizar todo o segmento da Sociedade para elaborar manifesto em defesa do Espírito Santo relativo a divisão dos Royalties do Petróleo discutido no Congresso Nacional


Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 29 de junho de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente


MARILIO BRAVIN
Vice-Presidente


ITAMAR JOSÉ LORENCINI
1º. Secretário


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
2º. Secretário

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM. 29 / 06 / 2010
SERVIDOR
Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM. 29 / 06 / 2010
SERVIDOR

Gilmara Cassimiro Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039